



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº632 de 06 de novembro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL MARINEIA DOS SANTOS
ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Marineia dos Santos Arruda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 05 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024. Retorno em 05 e dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Licença Prêmio: Maio de 2020 1 mês, paralisou em 06/2020 a 31/12/2021, 2022 12 meses, 2023 12 meses, 2024 11 meses.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 06 de novembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito